

PORTARIA Nº 36/SG/2015

Determina Instauração de Processo Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **ALESSANDRO DAIJEAN KRELING**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, não comparece ao local de trabalho desde o dia 09 de fevereiro de 2015 até o fechamento da efetividade no dia 10 de março de 2015, não justificando suas faltas, conforme informado no Memorando nº 80/2015/SMAAd, de 25-03-2015 e cópia da Efetividade, conforme inclusos documentos.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de março de 2015.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração